



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 40 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe Sobre Autorização Para Abertura de Crédito Especial Para Manutenção de Contrato de Rateio Junto ao Consórcio Intermunicipal Mutissetorial do Vale do Piranga e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Urucânia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Urucânia, exercício financeiro de 2014, no valor total de **R\$ 14.685,00** (quatorze mil seiscientos oitenta cinco reais) como segue:

Créditos Especiais	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
02 - Consórcio Intermunicipal Mutissetorial do Vale do Piranga - SIMVAL	
04122 0002 0.032 - Manutenção Contrato de Rateio Para Administração do CIMVALP	
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.300,00
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.133,00
447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	567,00
18542 0008 0.033 - Manutenção de Contrato de Rateio c/CIMVALP Para Recolhimento de Lixo Hospitalar	
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	240,00
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.845,00
447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	600,00
Total Geral de Créditos Especiais	14.685,00

Art. 2º - Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64. mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anulação de Dotação	
020301 99999 9999 9.999 999999 - Reserva de Contingência (Ficha 172)	14.685,00
Total Geral de Anulação de Dotação	14.685,00

Art. 3º) Fica adicionado ao anexo Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2014-2017 no programa abaixo especificado:

Programa:	0002 - Apoio a Administração Pública			
Ação:	0.032 - Manutenção Contrato de Rateio Para Administração do CIMVALP			
Descrição/Exercício	2014	2015	2016	2016
Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Meta Física	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Resultado da Ação	Combater a poluição do meio ambiente			

Programa:	0008 - Controle Ambiental			
Ação:	0.033 - Manutenção de Contrato de Rateio c/CIMVALP Para Recolhimento de Lixo Hospitalar			
Descrição/Exercício	2014	2015	2016	2016
Meta Financeira	2.685,00	2.685,00	2.685,00	2.685,00
Meta Física	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Resultado da Ação	Combater a poluição do meio ambiente			

Artº 4º- Poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar as dotações originárias de créditos especiais citadas no Art. 1º desta Lei até o limite definido na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Urucânia, 13 de Março de 2014.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal